



Sudo em 5/8/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of.Seg.85/2019

Em, 31 de julho de 2019

Requerimento: 086/2019

Autoria do Vereador: Mauro Vieira Machado

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos a manifestação das Secretarias Serviços Públicos e Trânsito e Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente que abordam o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Ao senhor
Daniel Dias de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade

PROTOCOLO GERAL 487/2019
Data: 31/07/2019 - Horário: 16:05
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: servicospublicos@piedade.sp.gov.br

Piedade, 29 de julho de 2019

Ofício SSPT 331/2019.

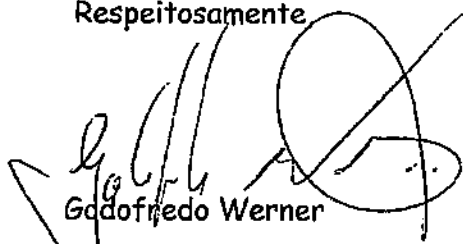
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 86/2019, encaminhado pela Câmara Municipal de Piedade, datado de 12 de julho de 2019, cumpre-nos informar que a Secretaria de Serviços Públicos e Transporte, com a finalidade de atender à solicitação de informações relacionadas ao corte de árvores na Praça Raymundo Antunes Soares, segue:

1. O corte das árvores foi necessário, tendo em vista que as mesmas estavam comprometidas e com risco de queda;
2. Em anexo, seguem as autorizações.

Sem mais, ficamos à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente



Godofredo Werner

Secretário de Serviços Públicos e Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Avenida Coração de Jesus, 298 - Vila Olinda - Piedade - SP

CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3344-2205 - (15) 3344-1029

E-mail: agricultura@piidade.sp.gov.br

Piedade, 30 de julho de 2019

Ofício nº 0266/2019 DMA

Ao Gabinete

Ref. Requerimento nº 86/2019 da Câmara Municipal de Piedade

Conforme solicitação de esclarecimentos sobre o corte das árvores da Praça Raymundo Antunes Soares encaminhada via requerimento pela Câmara Municipal de Piedade, esclarecemos os seguintes questionamentos:

1) Qual motivo do corte das árvores na Praça Raymundo Antunes Soares?

R: No dia 03 de julho de 2019 a Secretária de Serviços Públicos solicitou uma vistoria para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Essa vistoria foi solicitada via despacho, onde o requerente solicita um parecer técnico para possível emissão da autorização.

Conforme laudo anexo, a autorização da supressão dos exemplares arbóreos supracitados localizados na Praça Raymundo Antunes Soares, deve – se ao estado fitossanitário. Os exemplares apresentavam xilófagos, fissura no tronco, copa afetada, raízes expostas, podendo causar possíveis danos a população que trafega pelo local.

2) Quem autorizou o corte? Favor encaminhar laudo técnico ambiental.

R: A autorização foi emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme laudo técnico anexo.

Certos de vossa atenção, antecipamos nosso apreço e estima.

Atenciosamente

Elton dos Santos
Diretor de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: servicospublicos@piedade.sp.gov.br

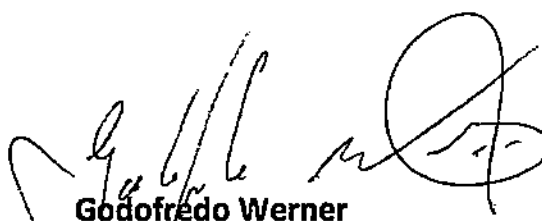
708

Piedade, 03 de julho de 2019

A

Diretoria de Agricultura

Venho por meio deste solicitar a avaliação de duas árvores localizadas no bordo da praça de eventos da rodoviária, pois a mesmas apresentam riscos iminente de queda e que o local é muito frequentado por pessoas devido a área ser o recinto oficial de festas. Suas raízes já se encontram expostas comprometendo uma rede de energia subterrânea. Justifico ainda que as árvores já se encontram com uma inclinação bastante acentuada, podendo vir a cair com correntes de ventos.



Godofredo Werner
Secretário de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Coordenadoria de Meio Ambiente

Avenida Coração de Jesus, 298 - Vila Olinda - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3344-2205 - (15) 3344-1029

E-mail: meioambiente@piedade.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE

CÓPIA

REQUERENTE: Serviços Públicos

ENDEREÇO: Rua Benjamin Silveira Baldy – Praça de eventos municipal de Piedade
(rodoviária)

De acordo com a Lei Municipal nº 4.376 de 02 de abril de 2015, a qual disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no município e dá outras providências, fica por meio desta **AUTORIZADA O CORTE DE 01 (um) EXEMPLAR ARBÓREO NATIVO**, conhecido popularmente como Angico alocado em via pública em ZONA URBANA Rua Benjamin Silveira Baldy – Praça de eventos municipal de Piedade (rodoviária) fora de Área de Preservação Permanente (APP), onde, o requerente solicita a autorização o corte de 1 (uma) árvore para evitar acidentes.

O laudo técnico encontra-se arquivado e a disposição de qualquer interessado.

Observações: O corte da árvore fica por conta e risco do requerente, não cabendo qualquer forma de responsabilidade à Coordenadoria de Meio Ambiente, por danos eventuais.

Piedade, 04 de julho de 2019.

Natan Gabriel O. Costa de Souza
Diretoria Municipal de Agricultura
Coordenadoria de Meio Ambiente

Natan Gabriel Oliveira Costa de Souza
Supervisor Técnico de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Avenida Coração de Jesus, 298 - Vila Olinda - Piedade - SP

CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3344-2205 - (15) 3344-1029

E-mail: agricultura@piidade.sp.gov.br

Vistoria solicitada pelo Serviços Públicos 03/07/2019

CÓPIA

Poda/Corte de árvore

Requerente: Serviços Públicos

Endereço: Rua Benjamin Silveira Baldy – Praça de eventos municipal de Piedade (Rodoviária)

1. – Em atendimento ao requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal – Coordenadoria de Meio Ambiente, realizamos vistoria “*in loco*” no dia 04/07/2019, no endereço supracitado, a fim de avaliarmos a necessidade de corte e/ou poda de árvore. Mediante tal, vimos expor o que segue:

1.2 – No ato da vistoria verificamos tratar-se de 2 (dois) vegetais arbóreos, 1 (um) exemplar nativo e outro exemplar exótico alocados em via pública em zona urbana do município. Os exemplares foram indicados na tabela abaixo com Nome popular ou Família, Origem, DAP, Altura estimada e Fitossanidade observada.

Quantidade	Nome popular/ Família	Origem	DAP	Altura aproximada	Fitossanidade / Observações
01	Reseda	Exótica	Entre 08/12cm	4m	INTERMEDIARIA/ Fissura no tronco, xilófagos, copa afetada com poucas folhas.
01	Angico	Nativa	Entre 12/16cm	8m	INTERMEDIARIA/ Fissura no tronco, xilófagos, raiz exposta, inclinada.

Abaixo imagem e croqui de localização:

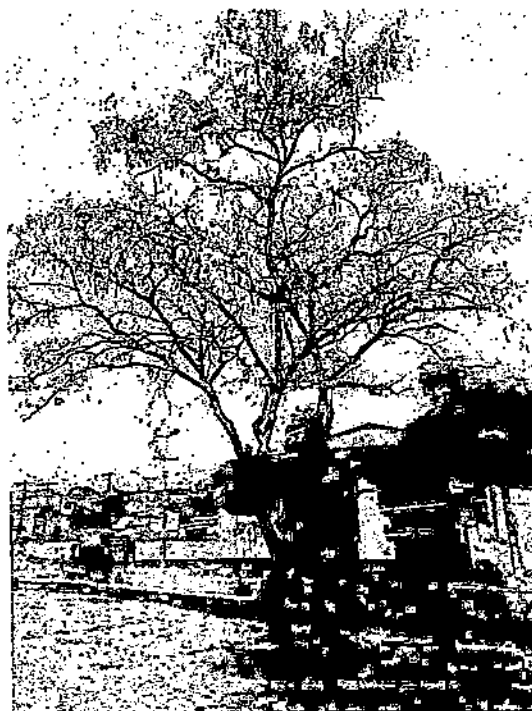


Imagem 1, e 2 - Indicação dos exemplares com fitossanidade INTERMDIARIA; alocadas em via pública, os exemplares indicados estão afetando a rede elétrica subterrânea do local.

Handwritten signature or mark.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Avenida Coração de Jesus, 298 - Vila Olinda - Piedade - SP

CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3344-2205 - (15) 3344-1029

E-mail: agricultura@piidade.sp.gov.br



Imagens 3, 4, 5— Apresentação dos exemplares com fitossanidade INTERMEDIARIA alocados em via pública; apresentam xilófagos, fissura no tronco.

A



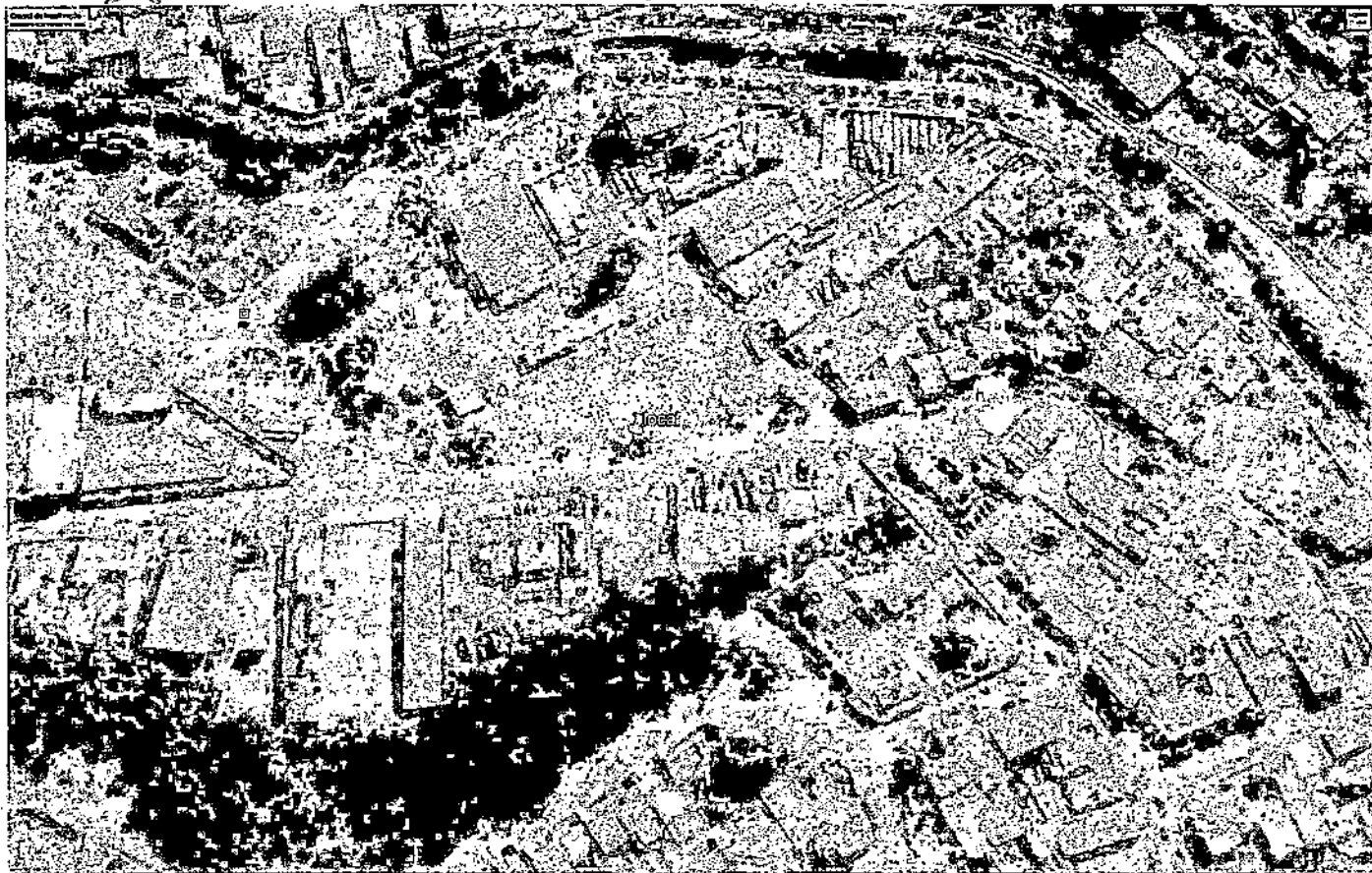
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Avenida Coração de Jesus, 298 - Vila Olinda - Piedade - SP

CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3344-2205 - (15) 3344-1029

E-mail: agricultura@piidade.sp.gov.br



Croqui de localização (23k 252992 E 73760238 S/ Coordenadas retirada do Google Earth -- Pro 04/07/2019).

Os exemplares foram identificados como NATIVA e EXÓTICO alocados em via pública, em Zona Urbana do município, Fora de Área de Preservação Permanente (APP). O Estado fitossanitário das árvores foram constatados como INTERMEDIARIAS, os mesmos apresentam xilófagos, fissura no tronco e estão afetando a rede elétrica subterrânea. O requerente solicita o corte das árvores devido ao risco ao patrimônio e a vida de quem circula pelo local.

2. – CONCLUSÃO: Considerando que o local está inserido em ZONA URBANA e as árvores apresentam características que geram comprometimento e risco da queda do exemplar; a afim de evitar danos a vida e ao patrimônio, o pedido se enquadra na Lei Municipal nº 4.376 de 02 de Abril de 2015. DEFERIMOS O CORTE DOS EXEMPLARES MEDIDANTE A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (TCRA) DAS ÁRVORES SOLICITADAS PARA CORTE E A COMPESAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) MUDAS NATIVAS, OS EXEMPLARES PODEM SER PLANTADOS NO LOCAL OU EM OUTRO LOCAL DO MUNICÍPIO.

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Avenida Coração de Jesus, 298 - Vila Olinda - Piedade - SP

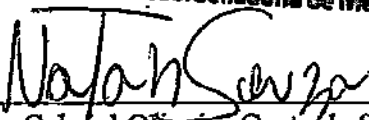
CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3344-2205 - (15) 3344-1029

E-mail: agricultura@piedade.sp.gov.br

- a. Por se tratar de exemplar de origem exótica, fora de Área de Preservação Permanente (APP), não se faz necessária a emissão de autorização para poda ou supressão do mesmo.
- b. Sendo autorizada o corte do exemplar arbóreo identificado como nativo, a execução do corte deverá ser realizada pelo próprio requerente ou preposto autorizado realizar. Não cabendo qualquer forma de responsabilidade à Coordenadoria de Meio Ambiente, por danos eventuais.

Natan Gabriel O. Costa de Souza
Diretoria Municipal de Agricultura
Coordenadoria de Meio Ambiente


Natan Gabriel Oliveira Costa de Souza
Supervisor Técnico de Meio Ambiente